



RESOLUÇÃO Nº 04/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015

Fl. 1 de 1

Dispõe sobre a defesa pública de Memorial para a promoção para a Classe E, Professor Titular, nos termos da Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º. Definir que, para a promoção para a Classe E, Professor Titular, os candidatos realizem a Defesa de Memorial, nos termos do Art. 34, parágrafo único da Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel
Vice-Presidente da Congregação,
no exercício da Presidência